

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ACERCA DAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO

Rebeka Siqueira Assis de Sousa¹; Valéria Cândido Bressan²; Luci Mendes de Melo Bonini³

Estudante do Curso de Direito; e-mail: re_fierce@hotmail.com¹

Doutorando da Universidade Metodista de São Paulo; e-mail: valbressan@uol.com.br²

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: luci.bonini@umc.br³

Área do Conhecimento: Ciências Sociais e Humanas

Palavras-chave: Cultura de Paz; Justiça Restaurativa; Educação

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é identificar publicações realizadas entre o período de 2005 a 2015, em âmbito nacional, referentes à aplicação da Justiça Restaurativa em escolas públicas, e analisar os principais resultados obtidos, relacionando-os com os encontrados nas pesquisas anteriores *Justiça Restaurativa no Alto Tietê – Cultura de Paz Aplicada a Uma Escola de Ensino Médio em Poá (2014)* e *A Implantação da Cultura de Paz e Práticas de Justiça Restaurativa no Alto Tietê: Um Levantamento Quantitativo das Escolas Estaduais de Ensino Médio e Algumas Reflexões (2015)*, ambas aprovadas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). A partir dos resultados encontrados em projetos anteriores, é mais que necessário consolidar quais ações envoltas pela ótica da Cultura de Paz são efetivas ou apresentam um número maior de resultados positivos, nas diversas realidades sociais que nosso país possui; além de verificarmos onde se faz necessária a intervenção do Poder Judiciário e qual o seu papel nas relações sociais e educacionais, quando presente em uma situação que não se delimita a esfera de competência escolar. Através do estudo das dissertações e publicações acerca do tema, em âmbito nacional, é possível definir, ou ao menos desenhar, uma diretriz a ser considerada por comunidades escolares que vislumbram disseminar a visão de empatia pelo próximo, envolta pela Cultura de Paz. E quando não for possível, que os resultados obtidos através deste ciclo, possivelmente formado por três anos de projeto, auxiliem a orientação para ações de recuperação de jovens, através da Justiça Restaurativa, e o importante papel do Poder Judiciário. Por meio do estudo das dissertações e publicações acerca do tema, em âmbito nacional, é possível definir, ou ao menos desenhar, uma diretriz a ser considerada por comunidades escolares que vislumbram disseminar a visão de empatia pelo próximo, envolta pela Cultura de Paz. E quando não for possível, que os resultados obtidos através deste ciclo, possivelmente formado por três anos de projeto, auxiliem a orientação para ações de recuperação de jovens, através da Justiça Restaurativa, e o importante papel do Poder Judiciário.

OBJETIVOS

Identificar publicações realizadas entre o período de 2005 a 2015, em âmbito nacional, referentes à aplicação da Justiça Restaurativa em escolas públicas. Analisar os principais resultados obtidos, relacionando-os com os encontrados nas pesquisas anteriores. Identificar quais regiões produziram, nos últimos dez anos, publicações acerca do tema.

METODOLOGIA

Pesquisa exploratória de viés quanti-qualitativo, de corte transversal para revisão da produção bibliográfica acerca do tema Justiça Restaurativa. Os dados serão coletados nas seguintes bases de dados: Scielo, Google Acadêmico, Portal de Periódicos Capes, Bancos de Teses das seguintes universidades: USP, UNESP, UnB, UNICAMP, PUC-SP, UNISC, UFF, UFRJ, UERJ, PUC-RS, UFRGS. Escolheram-se esses bancos de dados para teses, dissertações e Anais de Seminários e Congressos. Utilizou-se método de pesquisa virtual simples, através das palavras-chave “*justiça restaurativa*” “*escolas públicas*” e “*cultura de paz*”, compreendendo primeiramente o período entre os anos de 2005 a 2009, e posteriormente, de 2010 a 2015. O estudo quantitativo deu-se entre novembro e fevereiro de 2017, resultando em números expressivos nas regiões do Centro-Oeste, Sudeste e Sul, sendo que o viés interdisciplinar do tema permitiu uma análise macro para micro, sendo possível sua abordagem por diversos enfoques, como o olhar do docente, do psicólogo, da comunidade escolar e do próprio Judiciário.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A priori, foram selecionados 14 estudos, e a partir deste, identificados cidade e estado de origem, conforme registrado no corpo de seus respectivos textos, e conseqüentemente, a região geográfica nacional a qual cada um pertencia. Isto, para delimitar quais estados brasileiros estão trabalhando, de maneira efetiva, para o desenvolvimento da Meta 8 do Poder Judiciário (BRASIL, 2016), voltada para a educação.

Silva discorre sobre a conexão entre violência e escolas na realidade nacional, enfoque deste estudo.

O fenômeno da violência vem afetando o cotidiano das escolas em todo o mundo, e num país como o Brasil de notável diversidade cultural e territorial, a violência é uma questão social presente na sociedade que se reflete nas escolas, dificultando o vínculo educativo entre professores, alunos e comunidade. (SILVA, 2016, p. 15)

Após a análise quantitativa, foram analisados 39 artigos, entre monografias, teses de mestrado e doutorado. Em comparação com os dois estudos anteriores, é notável o crescimento de projetos envolvendo estudos e aplicação da Justiça Restaurativa aliada a Cultura de Paz, bem como a interligação das realidades escolares. Durante a aplicação do projeto *Justiça Restaurativa no Alto Tietê – Cultura de Paz Aplicada a Uma Escola de Ensino Médio em Poá (2014)* foi observada, a título de resultado, uma imaturidade social da equipe escolar, que envolve gestores, coordenadores e professores acerca dos temas concernentes a Justiça Restaurativa, o que certamente dificultou o entendimento sobre as práticas e até a visualização do enfoque da Cultura de Paz em várias ações já realizadas pela escola. Outro dado interessante a ser discutido é o crescimento da elaboração desses estudos. Pelo avanço das pesquisas, especialmente entre 2015 e 2016, decidimos incluir o último em nossos resultados. Como comentado anteriormente, em 2016, o Poder Judiciário nacional instituiu a Justiça Restaurativa como 8ª meta a ser desenvolvida. Esta

decisão pode ser vista como um dos fatores que influenciou no avanço dos números: ao longo de 2005 a 2016, foram 39 trabalhos realizados, o ano mais expressivo em produções foi o de 2016 com 11 trabalhos. Ao término da segunda parte, da pesquisa, 50 estudos acerca do tema proposto foram encontrados. Vários pontos controversos e novas perspectivas foram trazidas à luz. Finalizando a parte técnica quantitativa, como já citado, a pesquisa virtual resultou em 77 estudos, dentre eles artigos científicos, monografias e teses de mestrado. Em comparação com os dois estudos anteriores, é notável o crescimento de projetos envolvendo estudos e aplicação da Justiça Restaurativa aliada a Cultura de Paz, bem como a interligação das realidades escolares. Hoje, diversos estudos, que abordam desde situações presentes nas instituições de ensino até métodos de prevenção e resolução dessas, passando pela eficácia do estado em oferecer suporte necessário para o enfrentamento do tema.

CONCLUSÕES

Ao término deste último projeto, após um período de três anos estudando, a maior conclusão que obtivemos foi a importância da Justiça Restaurativa na formação de cidadãos, pessoas mais humanas e empáticas, dispostas a solucionar seus conflitos, e ainda mais, dispostas a evitar tais conflitos, sempre que possível, com base no diálogo e respeito ao próximo. Acreditar na proposta da Cultura de Paz, especialmente quanto da aplicação em escolas públicas de ensino médio, é iniciar uma jornada de autorreflexão e análise da Educação brasileira. Este estudo está longe de terminar, pois, assim como o Direito, a sociedade evolui, novos conflitos surgem, e novas soluções também. Mas é primordial entender o resultado a médio e longo prazo que a Justiça Restaurativa pode proporcionar. O Direito é uma Ciência Social, onde seu objeto de estudo é o ser humano, estudo este sempre envolto pela dignidade. E não há nada que mais digno da pessoa humana, mais próximo da justiça que esperamos, seja para nós ou para as próximas gerações, que formar futuros cidadãos desse nosso Brasil - estes que nem sempre possuíram as melhores referências em suas vidas; que lutam para conciliar a busca pelo conhecimento com as crises constantes que a educação pública e a identidade brasileira passam; que questionam várias vezes ao dia como mudar a realidade que enxergam - em pessoas que vivem, convivem e aplicam a Cultura de Paz.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Paula. **Justiça Restaurativa na Escola: Estado do Conhecimento**. 2013. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/12877/9702>. Acesso em 02 mai 2017.

BONINI, Luci M. M.; CÂNDIDO, Valéria Bressan. **Cultura de Paz e o Desenvolvimento da Justiça Restaurativa No Poder Judiciário do Estado de São Paulo: Um Estudo de Caso em Heliópolis**. Disponível em: http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/mediacao_e_jr/article/view/10924/1453

CÂNDIDO, Valeria Bressan; BONINI, Luci Mendes de Melo; SILVA, Maico Pinheiro da. **O Processo de Implantação da Justiça Restaurativa em Tatuí – SP**. 2015. Disponível em

<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/13269/2428>. Acesso em 04 mai 2017.

LIMA, Cezar Bueno de Lima; JUNIOR, Elston Américo. **Educar Para A Paz: Práticas Restaurativas na Resolução de Conflitos Escolares**. 2015. Disponível em <http://www.revistamovimento.uff.br/index.php/revistamovimento/article/view/262/232>> Acesso em 30 abr 2017.

MUMME, Monica Maria Ribeiro; PENIDO, Egberto de Almeida. **Justiça e Educação: O Poder Público e a Sociedade Civil na Busca de Ações de Resolução de Conflitos**. 2009. Disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/CoordenadoriaInfanciaJuventude/Pdf/JusticaRestaurativa/Artigos/Trabalho_Egberto_Penido_Monica_Mumme.pdf . Acesso em 01 mai 2017.

SILVA, Priscila Torres Trajano da. **Educação em direitos humanos: alternativa contra a violência no cotidiano escolar**. 2016. 29f. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em <http://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2553>.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena; LARA, Caio Augusto Souza. **Dez anos de práticas restaurativas no Brasil: a afirmação da justiça restaurativa como política pública de resolução de conflitos e acesso à Justiça**. Revista Responsabilidades (TJMG), Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 305-324, set. 2012/fev. 2013. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1dfcb07c683107f0>.

ZEHR, Howard; GOHAR, Ali. **The Little Book Of Restorative Justice**. Ed. Uni-Graphic. 2002. Disponível em: < <http://www.unicef.org/tdad/littlebookrjpakaf.pdf>. Acesso em 07 abri 2017